**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, de 12 de março de 1.996

Dispõe sobre a outorga da Medalha "Newton Prado" à Senhorita Carmem Fercem

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**ARTIGO 1º** - É concedido à Senhorita Carmem Fercem, a medalha "Newton Prado", pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

**ARTIGO 2º** - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de março de 1.996.

Ademar Monteiro
Presidente

Afixado no quadro de Editais desta Casa
em 12 de março de 1.996.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo